LEI Nº 2.262 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui o Calendário Oficial de Festas, Eventos, Homenagens e Datas Comemorativas no Município de Chupinguaia/RO.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO, **Prefeita do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

LEI:

Art. 1º Fica criado o Calendário Oficial de Festas, Eventos, Homenagens e Datas Comemorativas do Município de Chupinguaia/RO que serão norteados pelos seguintes princípios:

I - Serão registrados no calendário de que trata o caput deste artigo a festa, o evento, a homenagem ou data comemorativa que se distingam pela expressão e pela tradição na vida cultural, econômica, religiosa e social do Município, devendo a secretaria municipal SEMECTEUR (Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo) da publicidade ao Calendário Oficial a do Município Chupinguaia.

a) As datas a serem registradas no Calendário Oficial, serão incluídas mediante autorização do Poder Legislativo Municipal;

b) As datas a serem incluídas no calendário Oficial serão fixadas de acordo os anexos I, II, III, IV, V, VI e VII desta Lei.

II - Consideram-se, para efeito do calendário oficial, as datas já instituídas por Legislação Municipal e previstas nos calendários anexos para o exercício 2019, os quais fazem parte integrante desta lei;

III - A definição de novas datas para figurarem no Calendário Oficial deverá ser encaminhada à SEMECTUR – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo para adequação ao Calendário Oficial;

IV – Constará no Calendário Oficial: descrição do Evento, data ou período de realização, estimativa de público;

V – Será de responsabilidade do Executivo Municipal a consolidação do Calendário Oficial de eventos já aprovados e os que vierem a serem aprovados nos exercícios subsequentes que serão regulamentado por meio de Decreto;

VI – O Poder Público Municipal estimulará a participação da sociedade civil organizada na programação e na execução das ações relacionadas às datas.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo ficarão responsáveis por dar ampla divulgação das informações de que trata o caput à população local, regional e nacional, e às empresas de Turismo, e nas mídias oficiais da Administração Pública.

Parágrafo único. O Executivo organizará e publicará, em cada ano, o Calendário de Eventos da Cidade de Chupinguaia, do qual constarão todos os acontecimentos e eventos culturais, artísticos, esportivos, festivais, de lazer e datas comemorativas, instituídos por leis ou decretos municipais, além daqueles já tradicionalmente realizados no Município.

Art. 3º. Fica estipulado que até o dia 20 de outubro de cada ano, a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo disponibilizará todas as festas, os eventos, as homenagens ou as datas comemorativas, com as respectivas datas, que constarão no calendário Oficial do ano subsequente.

Art. 4º. O executivo organizará e publicará, em cada ano, o Calendário Oficial de Eventos do Município de Chupinguaia, do qual constarão todos os acontecimentos e eventos culturais, artísticos, esportivos, festivais de lazer e datas comemorativas, instituídas por leis ou decretos Municipais, observando a legislação Federal e Estadual.

Parágrafo Único. Além dos eventos referidos no artigo anterior, serão incluídos no calendário aqueles que, de qualquer modo, contribuam para atingir os seguintes objetivos:

I- Incremento do turismo;

II- Conservação e desenvolvimento das tradições folclóricas Brasileiras;

III- Recreação popular;

IV- Desenvolvimento das atividades econômica, das indústrias e do comercio.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 23 de Setembro de 2019.

.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral

JOÃO DIVINO ANSELMO
Secretário de esporte, cultura e lazer

Calendário de Atividade

Anexo I

Comemorações e atividades relativas a datas alusivas, a fatos e momentos históricos.

Mês	Dia	Descrição do evento/Objetivo	Localidade	Responsável pelo Evento
Setembro	07	Desfile do dia 07 de setembro (Dia da independência do Brasil)	Chupinguaia	SEMECTUR
Dezembro	27	Aniversario da Cidade	Chupinguaia	SEMECTUR

Anexo II

Festas tradicionais, culturais e populares.

Mês	Dia	Descrição do evento/Objetivo	Localidade	Responsável pelo Evento
Janeiro	05	Noite da Seresta.	Chupinguaia	SEMECTUR
Janeiro	19	Noite da Seresta.	Novo Plano	SEMECTUR
Fevereiro	02	Noite da Seresta.	Dist. Guaporé	SEMECTUR
Fevereiro	23	Noite da Seresta.	Boa Esperança	SEMECTUR
Março	02	Noite da Seresta.	Assentamento	SEMECTUR
Março	16	Noite da Seresta.	Chupinguaia	SEMECTUR
Março	30	Noite da Seresta.	Chupinguaia	SEMECTUR

Anexo III

Os festivais ou mostra de arte.

Mês	Dia	Descrição do evento/Objetivo	Local	Responsável pelo Evento

Anexo IV

As atividades que estimulam as práticas, esportivas, recreativas, de lazer e relacionadas à saúde.

Mês	Dia	Descrição do evento/Objetivo	Localidade	Responsável pelo Evento
Fevereiro	10	1º Passeio Turístico	Chupinguaia	SEMECTUR
Abril	14	Campeonato Municipal de Futebol Society "Ruralzão CHP".	Dist. Boa Esperança	SEMECTUR
Abril	21	Torneiodo Dia do Índio. Campeonato Municipal de Futebol Society "Ruralzão CHP".	Chupinguaia ---------- ---- Chupinguaia	SEMECTUR ---------- SEMECTUR
Abril	28	Campeonato Municipal de Futebol Society "Ruralzão CHP".	Comunidade Taboca	SEMAS/SEMECTUR

Maio	05	Campeonato Municipal de Futebol Society "Ruralzão CHP".	Capa 52	SEMECTUR
Maio	12	Campeonato Municipal de Futebol Society "Ruralzão CHP".	Assent. Zé Bentão	SEMECTUR
Maio	18	1º Seminário Municipal para Casais	Dist. Boa Esperança (Corga, 46 e Baianos)	SEMAS/SEMECTUR
Maio	19	Campeonato Municipal de Futebol Society "Ruralzão CHP".	Dist. Boa Esperança	SEMECTUR
Julho	13	Modão de Viola	Chupinguaia	SEMECTUR
Julho	21	15º FESPIC	Chupinguaia	SEMECTUR
Julho	28	15º FESPIC	A definir	SEMECTUR
Agosto	04	15º FESPIC	A definir	SEMECTUR
Agosto	18	15º FESPIC	A definir	SEMECTUR
Setembro	01	15º FESPIC	A definir	SEMECTUR
Setembro	07	Torneio Futsal Sete de Setembro	Chupinguaia	SEMECTUR
Setembro	29	15º FESPIC	A definir	SEMECTUR
Outubro	13	15º FESPIC	A definir	SEMECTUR
Outubro	20	15º FESPIC	Chupinguaia	SEMECTUR
Outubro	28	Comemoração do Dia do Servidor Público.	Chupinguaia	SEMECTUR
Novembro	07	1º Festival "Aviva Chupinguaia"	Chupinguaia	SEMECTUR
Novembro	22	Final 1º Festival "Aviva Chupinguaia"	Chupinguaia	SEMECTUR

Anexo V

As atividades de cunho educativo que obtiver a transmissão de conhecimento a comunidade:

Mês	Dia	Descrição do evento/Objetivo	Local	Responsável pelo Evento

Anexo VI

Movimentos de prevenção dos Direitos Humanos e Segurança Pública.

Mês	Dia	Descrição do evento/Objetivo	Local	Responsável pelo Evento

Anexo VII

As atividades religiosas de valor comunitário:

Mês	Dia	Descrição do evento/Objetivo	Local	Responsável pelo Evento
Abril	28	1º Seminário Municipal para Casais	Chupinguaia	SEMECTUR/SEMAS
Maio	04	1º Seminário Municipal para Casais	Assent. Zé Bentão	SEMECTUR/SEMAS
Maio	11	1º Seminário Municipal para Casais	Dest. Guaporé	SEMECTUR/SEMAS
Maio	18	1º Seminário Municipal para Casais	Dest. Boa Esperança (Corgão, 46 Baianos).	SEMECTUR/SEMAS
Maio	25	1º Seminário Municipal para Casais	Dist. Novo Plano	SEMECTUR/SEMAS
Junho	18	Encontro Gospel	Chupinguaia	SEMECTUR